ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 029/2016 **Data: 22/08/2016**
4.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quarta sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Roseli Muller Paulitzki, Luizinho Koaski, Claudiomiro Antônio Couto, Sidnei Lemos Sphair, Neusa Schroeder Schumacher, Maurício Aristides Sobczack, Danilo Guedes e Jairo Schemczak.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Sidnei Lemos Sphair, secretariado pelo vereador – Claudiomiro Antônio Couto, 1º secretário interino e o vereador Jairo Schemczak - 2.º Secretário interino, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Roseli Muller Paulitzki e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela vereadora Neusa Schroeder Schumacher, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes**.** Em ato contínuo, o Sr. Presidente, em face da licença para interesses particulares concedida ao vereador Juraci Allievi, no período compreendido entre 16 de agosto à 14 de outubro, deu as boas-vindas ao vereador Claudiomiro Antônio Couto, que tomou posse no cargo de vereador, designando-o como 1º secretário interino, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e membro Comissão de Agricultura, em substituição ao vereador titular.**1. Ordem do dia.** Projeto de lei n.º 029/2016, autoria da vereadora Neusa Schroeder Schumacher, com a ementa **"Proíbe o Uso de Aparelhos com Amplificação de Som nos Veículos de Transporte Escolar no Município de Major Vieira – SC".** Recebido em plenário, com parecer pela admissibilidade e legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, quanto ao mérito pela aprovação, apresentado pela Comissão de Educação e Bem Estar Social, foi o referido projeto submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. **2. PROPOSIÇÕES: 2.1 SUBSTITUTIVO 2.1.1 De autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Substitutivo ao projeto de lei nº 030/2016, com a ementa: "Dispõe Sobre a Proibição do Consumo de Bebidas Alcoólicas em Praças Públicas Localizadas no Perímetro Urbano do Município de Major Vieira, e dá Outras Providências"**.** Lido em plenário, segue encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e parecer. **3. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrição de

membros da população, fez da palavra o vereador inscrito Sr. Maurício. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as dezenove horas e vinte e oito minutos. Frisa-se a ausência justificada do vereador Dercílio José Severgnini. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER **LUIZINHO KOASKI**

MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK **SIDNEI LEMOS SPHAIR**

ROSELI MULLER PAULITZKI **CLAUDIOMIRO ANTÔNIO COUTO**

JAIRO SCHEMCZAK **DANILO GUEDES**